

DECRETO Nº 3646/81
de 06 de abril de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 274 de 10/04/1981

Dispõe sobre a designação dos mem-
bros do Grupo de Trabalho de que
trata o Decreto nº 3644/81.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos expressos termos do artigo 39, in-
ciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

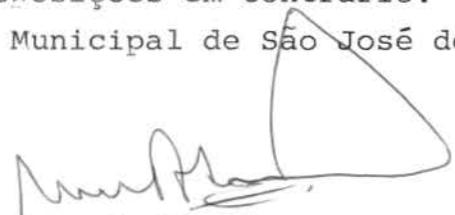
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes -
membros para compor o Grupo de Trabalho destinado a organizar, coordenar,
dirigir, orientar, promover, assistir e fiscalizar o funcionamento da -/
"FEIRA DA BARGANHA", nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº-
3644/81 de 06 de abril de 1981:

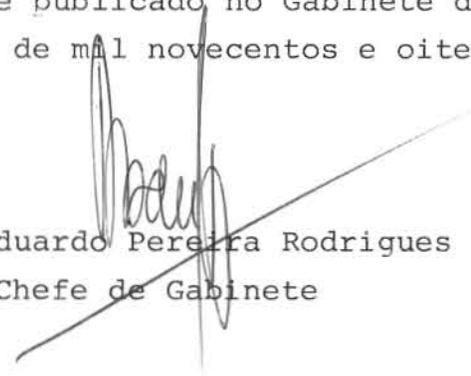
Edigar Neves dos Santos
Geraldo Rodrigues da Silva
José Leite de Almeida Filho
Lázaro Pinto
Sílvio Sales
Sebastião Gonçalves
Sebastião Batista

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete